III Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento

20 a 22 de outubro de 2014

CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MCH1117

VIVÊNCIAS E AÇÕES NA LUTA PELOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – A HUMANIZAÇÃO NECESSÁRIA

LUCIANA DE OLIVEIRA ROCHA MAGALHÃES
profa.suelene@gmail.com
MESTRADO - DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

ORIENTADOR(A)
SUELENE REGINA DONOLA MENDONCA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

VIVÊNCIAS E AÇÕES NA LUTA PELOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – A HUMANIZAÇÃO NECESSÁRIA

"As flores não brotam sem antes a chuva
as palavras não caminham adiante dos gestos
e todo hino que se canta é por algo que se fez antes."
(BRANDÃO, C. p. 51)

RESUMO

Este artigo tem como objetivo mostrar as realizações em prol da pessoa com deficiência na cidade de Taubaté, por meio da ótica das ações realizadas desde 2007 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF). Trata-se de um artigo de cunho documental e bibliográfico aliado a um relato de experiência feito pela autora, que, atuante neste Conselho desde sua formação, relata um breve histórico deste, relacionando-o com as ações concretizadas. Com um referencial teórico baseado em autores da área da inclusão e educação inclusiva, como Bueno e Sassaki, ressalta as necessidades da pessoa com deficiência. Martins, Brandão e Caldart são trazidos para pontuar a atual situação da pessoa com deficiência na sociedade e a necessária militância para se reverter esta condição. A legislação concernente à área, principalmente o Decreto 5296/04 e a Convenção da ONU/06, mostra o caminho conquistado quanto aos seus direitos em vários âmbitos da sociedade. O relato dá um maior enfoque a uma das atividades do COMDEF que tem se intensificado nos últimos anos, que são as oficinas de sensibilização na área da educação inclusiva destinada a professores da rede municipal de Taubaté. Como resultado destas vivências ressalta o pouco conhecimento por parte destes professores no que concerne à educação inclusiva ou assuntos gerais relacionados. Na conclusão pontua que a possível contribuição destas ações ainda não pode ser mensurada. No entanto, para que se pense num bom futuro nesta área, na diminuição de barreiras, a atuação do professor ainda é essencial, pois é ele que com sua força e com o que já tem feito, poderá melhorar esta situação.

Palavras-chave: pessoa com deficiência, COMDEF, inclusão, vivências.

EXPERIENCES AND SHARES IN THE FIGHT FOR THE RIGHTS OF THE PERSON WITH DISABILITIES - A NECESSARY HUMANIZATION

This article aims to show the achievements in favor of the disabled person in Taubaté through the optic of the actions taken since 2007 by the Municipal Council for the Rights of Persons with Disabilities (COMDEF). It is an article of bibliographic nature combined with an experience report done by the author, who, acting on this Council since its formation, recounts a brief history of this, linking it with the implemented actions. With a theoretical framework based on authors in the area of inclusion and inclusive education, as Bueno and Sassaki, emphasizes the needs of the disabled person. Martins, Brandão and Caldart are brought to punctuate the current situation of disabled people in society and militancy necessary to reverse this condition. Laws concerning the area, especially Decree 5296/04 and the UN Convention / 06, shows the path conquered as to their rights in various spheres of society. The report gives greater focus to one of the activities that COMDEF has intensified in recent years, which are the awareness workshops in the area of inclusive education for teachers of municipal schools in Taubaté. As a result of these experiences highlights the lack of knowledge on the part of these teachers with regard to inclusive education or general issues related. In conclusion points out that the possible contribution of these actions cannot yet be measured. However, to think about a good future in this area, and about the reduction of barriers, teacher performance is still essential, with his strength and what he has been done, he can improve this situation.

Keywords: people with disabilities, COMDEF, inclusion, experiences

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é trazer à tona a situação da inclusão da pessoa com deficiência na cidade de Taubaté, sob a ótica das ações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF).

Atuando na área da inclusão da pessoa com deficiência há vinte anos, conselheira e atual presidente deste Conselho: nesta condição de militância, numa causa cujas conquistas ainda se encontram sufocadas por tantas barreiras ainda não transpostas, é que se dará o desenvolvimento deste artigo e das reflexões que surgirão, parte importante da pesquisa de Mestrado na área de Educação Inclusiva em andamento pela Universidade de Taubaté.

Falar sobre a inclusão da pessoa com deficiência, infelizmente, ainda é algo que causa resistência. Isso acontece devido ao fato de que o reconhecimento da inclusão destas pessoas no convívio social, educacional, entre outros, aconteceu tardiamente na nossa história.

A segregação a que a pessoa com deficiência sempre esteve submetida, infelizmente ainda tem fortes raízes. Uma civilização que desde a Antiguidade tem atitudes que só mostram o quanto ela ainda tem que caminhar em direção a assunção da sua diversidade.

> A sociedade em todas as culturas, atravessou diversas fases no que se refere às práticas sociais. Ela começou praticando a exclusão social de pessoas que – por causa das condições atípicas – não lhe pareciam pertencer à maioria da população. Em seguida, desenvolveu o atendimento segregado dentro de instituições, passou para a prática da integração social e recentemente adotou a filosofia da inclusão social para modificar os sistemas sociais gerais (SASSAKI, 2010, p. 16).

A tendência a se estabelecer um padrão de uma suposta "normalidade" ainda impera nas barreiras atitudinais em vários âmbitos da sociedade. Beleza física, capacidade retórica, desenvoltura, vendem bem suas imagens. É contra este turbilhão de modelos que toda a população constituída de pessoas diferentes entre si, despadronizadas, portanto, trava seu embate diário, principalmente e, muitas vezes, tragicamente, os 24% de pessoas com algum tipo de deficiência. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos traz esta informação em seu último censo, e plotando este percentual para a cidade de Taubaté, com seus 300.000 habitantes, somam-se 72.000 pessoas com algum tipo de limitação transitória ou permanente (BRASIL, 2010).

Recursos pedagógicos, assistivos, e leis, entidades e conselhos estão sendo criados para proteger e lutar por esta causa. Mas isso só começou lá pelo meio dos anos 70, início dos anos 80 quando começou a se engatinhar em direção à inclusão.

Há que se ressaltar que na peleja pela conquista dos direitos, o cotidiano dessa pessoa com deficiência é que tem que ser levado em consideração, para que se faça a devida contraposição às rotulações e estigmas dominantes.

Palavras e conceitos novos vêm surgindo, como acessibilidade, desenho universal; hoje devemos falar pessoas com deficiência e não mais portadores.

Paulo Freire (2009) diz que "o caminho se faz ao caminhar" e quando se fala em inclusão é assim que devemos agir. Não se quer dizer com isso que essas ações são feitas de qualquer jeito, mas que essa situação deve ser encarada com coragem e determinação, ser proativo e não se ficar esperando acontecer. A cada dia temos que nos inteirar, nos informar mais sobre esta causa e buscar cada vez melhores condições para

ampliar a participação efetiva das pessoas com deficiência em todos os âmbitos da sociedade.

1.1 UM BREVE HISTÓRICO DO COMDEF

Para melhor situar o leitor, é importante que se faça uma breve apresentação sobre o COMDEF. Quando foi criado, sua composição, local de atuação e objetivos.

Foi criado na cidade Taubaté pela Lei nº 3.907, de 16 de Janeiro de 2006, e alterado pela Lei nº 4.710, de 27 de Setembro de 2012. Antes da sua criação, existiam na cidade associações que cuidavam de cada tipo de deficiência. Isso acontecia de forma muito isolada. Assim, por iniciativa dos membros do Grupo Ação e Cidadania, entidade que há quarenta anos lida com o segmento, começou-se a se pesquisar sobre o funcionamento de Conselhos em outras cidades. Diga-se de passagem, esta pesquisa descortinou a não existência ou o abandono de organizações e conselhos em muitas cidades à nossa volta! Na época o Grupo Ação sediava e auxiliava na criação de várias associações. As famílias de pessoas com deficiência buscavam um apoio que não encontravam junto ao poder público. Desta forma, surgindo da patente necessidade de uma força organizada e que fosse mais próxima das pessoas com deficiência e suas famílias é que nasce o COMDEF.

O COMDEF é um órgão deliberativo, autônomo, com o suporte administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social e colaboração técnica dos demais órgãos nele representados, sendo responsável pelo aconselhamento e assessoramento do Município de Taubaté, nos assuntos da pessoa com deficiência.

Acompanha, avalia, executa ou propõe o cumprimento de políticas públicas nas seguintes áreas de atuação: educação, legislação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana e outras que objetivem a inclusão da pessoa com deficiência.

O COMDEF é formado por 44 Conselheiros, sendo 22 representantes eleitos por entidades com atuação no segmento da pessoa com deficiência e 22 indicados pelas Secretarias do Governo Municipal. A gestão dos Conselheiros é de dois anos, permitindo-se uma recondução por igual período.

Realiza o seu trabalho por meio de reuniões mensais ordinárias ou extraordinárias, com auxílio das Comissões Temáticas, das quais participam não só seus Conselheiros, mas também pessoas da comunidade, especialistas ou não, como convidadas. Suas reuniões têm contado com a plena participação da população, entidades e secretarias da Prefeitura, de onde surgem demandas e informações fundamentais, sempre atingindo quórum necessário para sua realização.

Desde o ano de 2007, quando iniciou suas atividades tem realizado importantes ações em prol da pessoa com deficiência. No ano de 2012 realizou a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté. Trabalhou quatro eixos importantes:

I - educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional;

II - acessibilidade, comunicação, transporte e moradia;

III - saúde, prevenção, reabilitação, órtese e prótese; e

IV - segurança, acesso à justiça, padrão de vida e proteção social adequados.

Semanalmente realiza palestras, oficinas de conscientização e sensibilização em escolas, faculdades, públicas ou particulares, tanto para alunos como para professores.

Possibilita, em parceria, que pessoas com deficiência façam cursos profissionalizantes com bolsa de estudo, orienta as famílias com relação aos seus direitos, acompanha e dá orientações pedagógicas a professores de alunos com deficiência, dentre outras ações diretas e indiretas. Junto ao poder público, vem impulsionando e cobrando a realização das demandas em diversas áreas pertinentes à pessoa com deficiência. Neste ano realizou a primeira Audiência Pública na área, para discussão entre os diversos segmentos da sociedade o desrespeito às vagas especiais de estacionamento. Desta feita, contou com a participação massiva de pessoas com deficiência e seus familiares, entidades, representantes do poder público e vereadores.

Nesta medida, tem cumprido com este importante papel como propulsor de atitudes, incentivador e difusor do ideal inclusivista.

> É imprescindível dominarmos bem os conceitos inclusivistas para que possamos ser participantes ativos na construção de uma sociedade que seja realmente para todas as pessoas, independentemente de sua cor, idade, gênero, tipo de deficiência e qualquer outro atributo pessoal (SASSAKI, 2010, p. 27)

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Pensando na forma como a pessoa com deficiência está inserida na atual sociedade é que este artigo toma como base teórica autores como José de Souza Martins, José Geraldo Silveira Bueno, Romeu Kazumi Sassaki. Uma dose de Roseli Salete Caldart e Carlos Brandão também será necessária para uma reflexão sobre a militância que a causa da pessoa com deficiência exige. A legislação que abre portas e possibilidades também fará parte da tessitura deste artigo. A letra da lei nos traz caminhos e fundamentação para fazer valer a posição da pessoa com deficiência como sujeito de direitos que é. Decreto Federal 5296/04, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizada pela ONU, promulgada como Decreto Federal brasileiro sob número 6949/09 e a própria Constituição Federal de 1988 nos mostram os avanços conquistados.

Bueno (2011), na conceituação que estabelece sobre excepcionalidade, afirma que, como fenômeno social que é, foi um conceito construído pela ação do homem, obedecendo a um sentido ideológico, carregado de estigmas. Analisando-se como ocorreu a inclusão em diferentes países, vê-se uma preocupação predominantemente econômica na tomada de atitude em termos de políticas públicas. O pós-guerra de países como Estados Unidos foi o que impulsionou o melhor atendimento a uma boa parte da população que se viu com limitações de várias ordens, advindas desta situação de guerra. No Brasil, somente ao final dos anos 70, e por motivação de ordem econômica (alto custo das instituições especializadas) é que começou a se pensar de maneira mais consistente em alternativas.

> O processo de participação-exclusão das camadas subalternas exerceu papel fundamental no desenvolvimento da educação especial, que, mais do que carregar o significado de ampliação de oportunidades educacionais aos “anormais”, foi passando por modificações que responderam às necessidades de reprodução das relações capitalistas [..] (BUENO, 2011, p.51).

O lugar residual onde ainda se encontra a pessoa com deficiência é fruto de uma "inclusão precária, instável e marginal", como nos alerta Martins (2009). Ele também faz a ligação entre a gênese deste problema e o fato de vivermos nesta sociedade essencialmente capitalista. Nesta situação de exclusão (ou inclusão marginal) novas categorias sociais estão sendo criadas, categorias que encontram seu lugar no conformismo, tirando a essência humana de ser sujeito do próprio desenvolvimento. Assim, "Sem a reflexão crítica que situe nosso agir no processo histórico, esse agir se torna um equívoco" (MARTINS, 2009, p. 11).

Assim, para aqueles que buscam uma verdadeira inclusão, devem ser perseguidos novos paradigmas conceituais, visando uma convivência saudável e plena na sociedade, no que tange à aquisição e usufruto de direitos e garantias básicas a qualquer cidadão.

O modelo médico, no qual a pessoa com deficiência é vista somente com foco na sua deficiência como sendo um problema, uma anomalia a ser tratada, ainda está muito arraigado nas representações sociais relativas a este segmento. Levando em consideração uma "padronização ideal", desconsiderando totalmente a diversidade inerente a toda sociedade, busca-se a normalização da pessoa com deficiência. Segue o paradigma da integração, no qual, somente as pessoas mais adaptáveis convivem na sociedade.

Este paradigma da integração "pouco ou nada exige da sociedade em termos de modificação de atitudes, espaços físicos, de objetos e de práticas sociais" (SASSAKI, 2010, p. 34).

Sassaki (2010) também afirma que o paradigma da inclusão, dentro do modelo social é o que proporcionaria a participação plena, justa, gerando autonomia à pessoa com deficiência em todos os espaços por onde quiser ou tiver que circular.

Até mesmo a terminologia, aparentemente inocente, também cumpre seu papel de empoderamento da pessoa com deficiência. Quando se emprega termos como pessoa especial, portadora de necessidades especiais ou portadora de deficiência, tenta-se mascarar essa situação, como se tivesse a intenção de se amenizar as diferenças. No entanto, o que não está compreendido neste conceito é que para poder ser atendido da forma correta, a pessoa com deficiência tem que assumir seu lugar na sociedade. Neste lugar, a sua diferença não é nada além de mais uma na diversidade social, aparente ou não, transitória ou permanente.

É a equidade sendo usada como princípio e não a simples igualdade. A cada pessoa é garantida sua individualização dentro do todo social, suas diferenças são tratadas de acordo com cada necessidade. É o avesso da massificação injusta e degradante. É a reversão da "ótica de seres dependentes, incapazes e dignos de piedade à compreensão de que podem ser capazes e participativos" (FERNANDES, 2007, p. 37).

Pessoa com Deficiência, usado exaustivamente nestas linhas é o termo ideal, estabelecido na Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, consagrado no parecer do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência (CONADE):

> As terminologias para designar pessoas com deficiência foram sendo modificadas durante os períodos históricos, tendo os vocábulos acompanhado as mudanças ocorridas a partir de diferentes paradigmas sociais vigentes.
>
> O atual contexto dos direitos das pessoas com deficiência está baseado no modelo social de direitos humanos, cujo pressuposto é de reconhecimento de pessoa com deficiência como pessoa

> humana em primeiro lugar, titular de direitos e liberdades fundamentais, independentemente de sua limitação funcional.
> Nesse sentido, não se porta uma deficiência como se fosse uma bolsa que se retira em seguida para no momento posterior recolocá-la. Por isso a expressão pessoa portadora de deficiência não é uma boa expressão para identificar o segmento.
> Pessoas com necessidades especiais também não identifica de fato sobre que grupo está-se referindo se considerarmos que todos têm alguma necessidade especial (BRASIL, 2009).

Assim, pelo parecer do CONADE, após a Convenção de 2006 ter sido incluída no ordenamento jurídico brasileiro, este é o termo correto a ser utilizado, tendo todo o pano de fundo da conceituação revolucionária da pessoa com deficiência.

Se levado em conta o lado da saúde, a OMS nos dá a noção de deficiência voltada à perda, incapacidade, anormalidade das funções corporais ou fisiológicas (RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE A DEFICIÊNCIA, 2011). Em termos de legislação, a Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) nos traz outra noção, numa linha revolucionária. No que diz respeito à concepção de ser deficiente, esta considera o homem como um ser bio-psico-social deslocando a ênfase deste conceito dos fatores médicos para os sociais. Traz, assim, em seu bojo, a denúncia de uma sociedade deficitária, eivada de barreiras atitudinais, físicas e culturais. Se esta sociedade acolhesse de forma equânime a pessoa com deficiência, não mais esta deficiência seria o foco, e barreiras de qualquer tipo não teriam justificativa para existir (BRASIL, 2009).

A base utilizada neste artigo para a conceituação de pessoa com deficiência é, então, a que nos fornece a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência realizada pela ONU em 2006 e promulgada no Brasil como emenda à Constituição Federal em 2009:

> Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (art. 1).

Nessa perspectiva, reconhecendo as limitações de caráter biológico advindas da deficiência, mas acreditando que a mesma é uma das marcas que constitui a pessoa BUENO (2011), considera, como sendo primordial o papel do outro no processo de desenvolvimento e reconhecimento da pessoa com deficiência.

Bueno (2004) reconhece a relevância do conhecimento científico sobre os efeitos de uma lesão orgânica no órgão da audição sobre o funcionamento integral do ser humano. Para o autor esta condição gera uma limitação, uma deficiência, entretanto acredita que tal condição não deve ser vista como marca única na construção do sujeito, mas apenas como uma marca a mais. Fatores como sexo, raça, origem social, dentre outros devem ser considerados significativos na construção dos sujeitos e em suas possibilidades de inserção social. Em virtude dessa concepção não reducionista, o autor aponta para a necessidade da incorporação de perspectivas sociológicas para a compreensão dos processos sociais vividos pelas pessoas com deficiência (MENDONÇA, 2007).

Anterior à Convenção, merece destaque o Decreto Federal 5296/2004. Embora ainda utilize o conceito de “portador de deficiência”, em termos de políticas públicas,

ele foi um grande passo, dando direcionamentos e estabelecendo prazos para realização de cada proposta. Versa sobre o atendimento prioritário às pessoas com deficiência e essencialmente trata da acessibilidade de modo geral – arquitetônica, na habitação, transporte, informação e comunicação.

A acessibilidade é a pedra fundamental para a consolidação de um ambiente inclusivo em todas as áreas. Se atendidos estes requisitos previstos, finalmente a pessoa com deficiência poderá adquirir a acessibilidade social, quando usufruirá de todos os espaços de forma acolhedora.

> Acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004, Cap. III, art. 8º).

Este decreto também sugere a utilização do conceito de desenho universal como regra geral e geradora de um ambiente confortável para todos.

> Desenho universal: concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade (BRASIL, 2004, Cap.III, art. 8º, inciso IX).

O que se vê é um descaso com relação ao atendimento destinado a pessoas com necessidades especiais. Não só as pessoas com deficiência são deixadas à margem de um bom atendimento, mas também os idosos, mulheres grávidas ou com carrinhos de bebê, crianças, pessoas acidentadas e muitas outras situações que não se encaixariam num modelo "padrão" de pessoa que se locomove e se comunica sem dificuldades.

Nesta esteira, a legislação vigente que dá garantias em vários âmbitos do Direito, ao mesmo tempo em que dá a aparência democrática exigida pela Justiça, ainda parece estar muito inacessível e distante. A imponência da burocracia, como na metáfora de Kafka (KAFKA, 1969), ainda é um dos maiores empecilhos para se chegar à "educação para todos" de Salamanca (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994).

Refletindo sobre a educação da pessoa com deficiência, Brandão (1985, p. 18) preconiza sobre a fala da educação, que "oculta as mentiras de que se alimenta".

> Na ordem social boa e justa do melhor dos mundos em que você vive, se você ainda não ocupa o melhor lugar é por sua causa. Aqui todas as portas estão igualmente abertas para todos e basta encontrar a chave que abre cada uma.

Identifica-se nesta fala a educação que - novamente dialogando com Martins (2009) – vai sedimentar a mentalidade do homem colonizado, que se torna um agente reprodutor da falácia que é repetida nas salas, as quais só fazem perecer inventividade, criatividade e criticidade. Este parece ser um dos pilares para a destruição de qualquer atitude de cunho inclusivo. A educação inclusiva pressupõe o verdadeiro diálogo

praticado de forma horizontal, por meio do qual será possível a aproximação, o desvelar das necessidades do aluno.

> [...] o processo do conhecimento é um processo interminável de nomear o mundo e o diálogo é o procedimento metodológico que pode objetivar com eticidade tal intento; [...] o diálogo somente poderá se fundamentar num profundo ato de amor para com o mundo e os homens, na possibilidade histórica da libertação dos homens e no permanente compromisso com a criação de um mundo humanizado (BAUER, 2008, p. 106).

É pelo diálogo que haverá a abertura necessária para se ouvir o mundo, assim é que ele é essencial para a inclusão. O verdadeiro diálogo praticado na práxis tem o compromisso de ceder espaço ao outro. É onde, segundo Freire (apud BAUER, 2008, p. 29) se reconhece "[...] a outra presença como um "não-eu" e se reconhece como "si própria".

Desta maneira é que a luta por uma educação inclusiva de qualidade que prime pela permanência de seus alunos passa por algumas considerações de Caldart (2010) sobre a necessária transformação da escola.

Ela traz para esta discussão uma educação transformadora das circunstâncias e das pessoas envolvidas, tudo dentro da dialética que se produz na práxis. Essa catalisação só se permite ocorrer num ambiente de formação e não somente de instrução. Comparando-se com a situação da pessoa com deficiência nesta escola de hoje,

> [...] Seu percurso encarna/reproduz as contradições sociais que nascem fora dela e ela vai sempre tender ao polo socialmente hegemônico se não houver uma forte intencionalidade na outra direção (CALDART, 2010, p. 67).

Claro deve estar que a escola tem uma função social a cumprir, qual seja a de humanização de todos os que passam por ela. Esse objetivo está muito além da concepção instrucional vigente e vista como única e é um dos pilares para a construção de uma sociedade com fundamento inclusivo.

3 MÉTODOS

Este artigo organizado sob a ótica da experiência vivida por esta autora como conselheira e presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, de cunho documental e bibliográfico está fundamentado nos estudos de Bueno (2011), Sassaki (2010), Brandão (1985), Martins (2009), Caldart (2010). Para contextualização em termos de estatísticas relacionadas a pessoas com deficiência e sobre seu atendimento educacional na cidade de Taubaté, foram levantados dados disponibilizados pela Secretaria de Educação de Taubaté e pelo IBGE. Da legislação vigente que versa sobre direitos da pessoa com deficiência buscou-se fundamento na Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2006) e no Decreto Federal 5296/2004.

O caminho que orienta este artigo partiu primeiramente pela constatação da expressiva presença das pessoas com deficiência em nossa sociedade, por meio de dados estatísticos publicados pelo IBGE. Como lente para a leitura desta fundamentação pesquisada, orientando a linha de pensamento está a experiência de ações que vêm

sendo realizadas por esta autora junto ao grupo que representa o COMDEF em Taubaté. Assim é que a literatura selecionada para esta pesquisa busca demonstrar o posicionamento social da pessoa com deficiência. Daí a consulta dialógica feita em primeiro lugar junto a autores como Bueno, trazendo a concepção do ser diferente e Sassaki, nas questões práticas do dia-a-dia de um ambiente de cunho inclusivista. Este artigo conta também com as contribuições de Martins, Brandão e Caldart no que diz respeito ao olhar militante e transformador que têm em comum. Amarrando a teoria na legislação, e, levando em conta a importância do conhecimento destas enquanto membro de Conselhos Municipais, é que se ressaltou a relevância do Decreto 5296 de 2004 e do Decreto 6949 de 2009 (Convenção da ONU de 2006) os quais perseguem esta mesma tendência exposta na teoria sobre a concepção e atuação da pessoa com deficiência como sujeito de direitos (e deveres), reafirmando seu lugar no meio em que vive.

4 DISCUSSÃO

Nesta experiência coletiva de atuação em várias áreas no intuito de impulsionar ações em prol da pessoa com deficiência, muito se caminhou. No exercício diário que pressupõe uma atuação num conselho municipal, portas se abriram, mas temos a consciência de que nesta área, não se pode achar suficiente o caminho percorrido e nem desanimar diante de adversidades.

Porque, como salienta Caldart (2010, p. 67), “esta é uma disputa que não se vence de uma vez [...]. Parado o movimento de pressão, a prática retorna à sua tendência original”.

É desta forma que aqui será dado destaque para as atividades que estão sendo realizadas pelo Conselho. Estas atividades são realizadas sempre por dois a cinco membros que são conselheiros ou parceiros, como educadores da área, pessoas com deficiência, entre outros, sempre organizado pela diretoria.

O primeiro destaque é da área de formação de professores. A “Oficina de Sensibilização – Convivendo com as Diferenças” nasceu de parcerias de educadores atuantes em prol da inclusão. Foi idealizada por um grupo formado por professores da Unitau, da Escola Pró-Ativa e membros do Grupo Ação e Cidadania e do COMDEF (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência) com o objetivo de trazer assuntos sobre a inclusão da pessoa com deficiência em forma de vivências. Neste formato, diferente de uma palestra tradicional conseguiu-se fazer com que os participantes realmente se envolvessem e experienciassem de forma ativa um pouco da realidade das pessoas com deficiência.

Estas oficinas foram realizadas mais intensamente nos dois últimos anos, e, como organizadora e participante de todas as oficinas realizadas, esta autora traz seus relatos e impressões. Normalmente estas oficinas iniciam-se com uma introdução sobre a inclusão do aluno com deficiência. Estatísticas, exemplos, legislação, são parte desta introdução, que normalmente não conta com grandes participações.

O assunto deficiência parece surtir logo de início um efeito de bloqueio no professor. Num primeiro momento ele fica alheio, disperso até. Parece achar que é um assunto muito distante da sua realidade. A bem da verdade, são poucos os que têm ou tiveram anteriormente experiência com alunos com deficiência em suas salas.

Para caracterização deste número, alguns dados da rede municipal são importantes. Segundo dados obtidos no site da Prefeitura Municipal de Taubaté (2014),

são 54 as escolas da Rede Municipal, 43.000 alunos e 1800 professores no total. Tomando-se por base a listagem disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação de Taubaté da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP onde constam as escolas municipais com seus respectivos alunos com deficiência, e os anos em que se encontram, daí extraiu-se as seguintes informações: das 54 escolas, 36 possuem alunos com deficiência sendo atendidos. Do total de alunos da rede, 320 são alunos com deficiência. Do total de professores, 200 lecionam no Ensino Fundamental e possuem alunos com deficiência em suas salas de aula.

Por estes dados fica claro que uma boa parte dos professores que passaram por nossas oficinas não tiveram realmente este contato com algum aluno com deficiência. Mas este também é um dos objetivos, a formação para a inclusão.

Após este início, num segundo momento da oficina começam as vivências. Em duplas, os professores passam por atividades que vão fazer com que eles sintam as situações pelas quais passam o deficiente auditivo, o visual e o físico. Vêm à tona assuntos como acessibilidade na comunicação e arquitetônica. Ao verem suas dificuldades em fazer um simples relato ao seu colega, sem poderem utilizar do recurso da fala, eles sentem na pele a real necessidade do conhecimento mínimo em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). São tiradas muitas dúvidas e muitas discussões se iniciam.

Ao terem que dar um pequeno passeio vendados pela escola, professores, coordenadores, e até supervisores presentes têm que lidar com sensações básicas de medo do desconhecido. Dentro do próprio ambiente de trabalho, onde diariamente eles percorrem todos os espaços, de repente, tudo muda de figura. O colega que o conduz parece um desconhecido, os pequenos ressaltos no chão, paredes, colunas que sempre fizeram parte da escola, parecem obstáculos instransponíveis! Degraus e escadas, nem pensar! Todo o mobiliário, todo corredor, porta, tornaram-se parte de uma arquitetura diferente do que antes se tinha contato utilizando-se da visão.

Mesma sensação ao se verem em cadeira de rodas e não conseguirem acessar diversos espaços da escola...

Tratando do assunto acessibilidade, em setembro de 2014 foi realizada na Câmara Municipal de Taubaté uma audiência pública de suma importância. O assunto bem específico: o desrespeito e a má utilização das vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência nos locais privados: supermercados, shoppings. O desrespeito acontece por parte dos que não têm deficiência ou não são idosos e utilizam as vagas. A má utilização, pelo não uso do cartão de vaga especial devido a falta de informação.

Cumprindo com o objetivo da conscientização da população sobre os "invisíveis" assuntos da pessoa com deficiência, o resultado desta audiência foi bem positivo. Além de ter contado com a presença em peso de representantes de vários segmentos da população e do poder público, a palavra comprometimento esteve sempre presente, o que trouxe um clima entusiástico e de esperança para todos.

5 CONCLUSÃO

A experiência relatada revelou claramente que todos temos limitações e que a resistência às ações inclusivas está presente principalmente entre as pessoas que não têm deficiência. Já melhorou muito nestes últimos dez anos, mas ainda é assim. E esta resistência não está tipificada em livros ou estatísticas: são limitações mais nocivas que quaisquer outras pois seus danos abrangem não só a própria pessoa, mas toda a sociedade. E o pior, suas consequências ainda não foram corretamente dimensionadas. A falta de informação básica sobre assuntos relativos à deficiência foi o que ficou

patente. A visão geral sobre a pessoa com deficiência e quais suas necessidades ainda está eivada de preconceitos, gerados única e exclusivamente pela ignorância.

Talvez isso faça parte de um problema maior, que envolve as ações da sociedade civil organizada e a vontade política de se fazer algo em nível institucional.

Barreiras atitudinais, falta de aproximação professor/aluno com deficiência, acessibilidade precária seriam facilmente resolvidas com um mínimo de conhecimento. O objetivo primordial destas é trazer para perto do professor, do cidadão, dos alunos, dos políticos... uma situação, que mesmo fazendo parte da sua realidade, ainda teimam em não enxergar.

Muito ainda tem que se caminhar. Esta é só uma pequena atitude, que, mesmo acontecendo tardiamente, certamente colherá seus frutos. Fundamental é acreditar na breve amenização significativa das resistências e barreiras, condição imprescindível para a construção de um futuro mais acessível.

1

REFERÊNCIAS

BAUER, C. **Introdução crítica ao humanismo dialógico de Paulo Freire**. São Paulo, Sundermann, 2008.

BUENO, J. G. S. **Educação especial brasileira –** integração/segregação do aluno diferente. São Paulo, EDUC, 2004.

BUENO, J. G. S. **Educação especial brasileira** - questões conceituais e de atualidade. São Paulo, EDUC, 2011.

BRANDÃO, C. R. **Lutar com a palavra**. Rio de Janeiro, Graal, 1985.

BRASIL. Decreto n. 5296, de 02 de dezembro de 2004. **Presidência da República Casa Civil**, Brasília, 02 de dez. 2004. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm Subchefia para Assuntos Jurídicos> Acesso em 25 de set. 2014.

BRASIL. Decreto n. 6949, de 25 de agosto de 2009. Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. **Diário oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 26 ago. 2009. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em 09 jul. 2014.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2010. ***Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência***. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em < http://censo2010.ibge.gov.br/resultados. Link cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=355410 >. Acesso em: 12 de jul. 2014.

BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. **Parecer nº 21/2009/CONADE/SEDH/PR.** Brasília – DF. Disponível em < http://www.mpgo.mp.br/portalweb/hp/41/docs/parecer_-_mudanca_da_nomeclatura.pdf > Acesso em: 25 de set. 2014.

CALDART, R.S. O MST e a escola: concepção de educação e matriz formativa. In: CALDART, R. S. (Org.); FETZNER, A. R.; RODRIGUES, R.; FREITAS, L. C. **Caminhos para transformação da escola**. São Paulo, Editora Expressão Popular, 2010.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Disponível em redeinclusão.web.ua.pt/files/fl_9.pdf. Acesso em 16 jun. 2014.

FERNANDES, S. **Fundamentos para educação especial**. Curitiba, IBPEX, 2007.

HORTON, M.; FREIRE, P. **O caminho se Faz Caminhando** – conversas sobre educação e mudança social. São Paulo, Vozes, 2009.
KAFKA, F. **O processo**. São Paulo, Hemus, 1969.
MARTINS, J. S. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo, Paulus, 2009.
MENDONÇA, S. R. D. **Trajetórias Sócio-Educacionais de Adultos Surdos**: Condições Sociais, Familiares e Escolares. Tese apresentada para a obtenção do título de doutor pelo curso Educação: História, Política, Sociedade. PUC-SP, 2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ. Secretaria de Educação. Taubaté-SP. Disponível em < http://www.taubate.sp.gov.br/index.php/2012-01-17-18-40-44/educacao/descricao > Acesso em 25 set. 2014.
RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE A DEFICIÊNCIA. Disponível em http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/RELATORIO_MUNDIAL_COMPLETO.pdf. Acesso em 10 jul. 2014.
SASSAKI, R. K. **Inclusão – construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro, WVA, 2010.